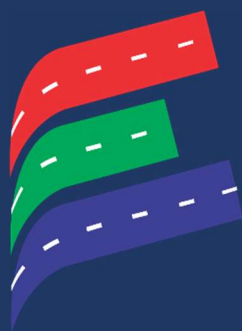


2025



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2025

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR é empresa pública municipal, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, possui patrimônio próprio e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, e sua criação foi autorizada pela Lei Municipal 1.199/1984, iniciando suas atividades em 1985.



INDICE

1.	NORMATIZAÇÃO.....	3
2.	QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025	4
3.	RELAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS AO CONTROLE INTERNO	4
4.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025	5
5.	CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS EM RELAÇÃO AO ITEM 4.	7
6.	SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	7
7.	CONSIDERAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO ITEM 6 DO RELATÓRIO	8
8.	DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS	8



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2025

1. NORMATIZAÇÃO

O Controle Interno da EMDUR atua de maneira independente, assegurando que a gestão observe os princípios constitucionais previstos no artigo 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, prevê no Artigo 6º que no estatuto da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias deverá observar regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, composição da administração e, havendo acionistas, mecanismos para sua proteção, todos constantes desta Lei.

No Estatuto da EMDUR, no seu artigo 24.A prevê que contara com órgão de Controle Interno, a ser exercido por ocupante de cargo em comissão. Também no artigo 31º relata que a EMDUR manterá sistema integrado de controle interno em atendimento ao artigo 74 da Constituição Federal de 1988.

A organização do Sistema de Controle Interno da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR foi estabelecida por meio de atos expedidos para sua criação e regulamentação. A Lei nº 2.045, de 19 de novembro de 2010, instituiu o cargo de Controlador Interno na EMDUR, consolidando a estrutura responsável pela fiscalização e pelo acompanhamento das atividades internas da empresa.

O Decreto nº 404, de 28 de setembro de 2010, homologou a criação do cargo de Analista de Controle Interno, fortalecendo a estrutura administrativa.



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Wilmar da Silva	CPF: 525.047.949-91
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Origem do Servidor: <input type="checkbox"/> Próprio <input checked="" type="checkbox"/> Cedido, informar Município/órgão Servidor Cedido pelo Município de Toledo.	
Formação Acadêmica: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (Apresentar cópia do documento comprobatório) <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

3. RELAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS AO CONTROLE INTERNO

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Cleverson Scapini da Silva	CPF: 036.839.609-65
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno	
Data de lotação: 20/08/2014.	
Origem do Servidor: <input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	



4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a dezembro 2025	Frotas	Média de consumo de combustível	Conferência e verificação de documentos	100%	Foram analisados os relatórios de consumo médio de combustíveis da frota da EMDUR.
02	Janeiro a dezembro 2025	Frotas	Pagamentos de Impostos	Conferência	100%	Verificação dos pagamentos do licenciamento veicular da frota da EMDUR, exercício 2025.
03	Janeiro a dezembro 2025	Recursos Humanos	Diretores e Cargos em Comissão	Verificação de documentos	100%	Referente aos vencimentos dos diretores e cargos em comissão analisados em conformidade com a Lei Nº2.878/25 e P. Lei Nº145/23.
04	Janeiro a dezembro 2025	Recursos Humanos e Contabilidade	Repasse Previdenciários	Conferência e verificação de documentos	100%	Realizada a conferência dos valores recolhidos e pagos referente a repasse previdenciários sobre a folha de pagamentos e obras executadas pela empresa.
05	Janeiro a dezembro 2025	Licitações	Análise de Processos Licitatórios	Conferência e verificação de documentos	100%	Foram analisados 63 processos licitatórios pela Lei 13.303/16 durante o período de 2025. Após análise e conferência, seguiu para o setor de jurídico sem apontamentos a serem considerados.
06	Janeiro a dezembro 2025	Licitações	Análise de Processos Licitatórios	Conferência e verificação de documentos	100%	Foram analisados 09 processos licitatório de inexigibilidade pela Lei 13.303/16 durante o período de 2025. Após análise e conferência, seguiu para o setor de jurídico sem apontamentos a serem considerados.



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
07	Janeiro a dezembro 2025	Licitações	Análise de Processos Licitatórios	Conferência e verificação de documentos	100%	Foram analisados 08 processos licitatórios de Dispensa de Licitação pela Lei 13.303/16 durante o período de 2025. Após análise e conferência, seguiu para o setor de jurídico sem apontamentos a serem considerados.
08	Janeiro a dezembro 2025	Licitações	Verificação de prazos de publicações	Conferência de documentos	100%	Durante o período de 2025 foram conferidas as publicações dos 80 processos licitatórios, não sendo encontradas inconformidades.
09	Janeiro a dezembro 2025	Contratos	Solicitações de reequilíbrio econômico financeiro	Verificação e comparação de valores.	100%	Foram analisados 24 pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, sendo que após a devida análise mercadológica foram encaminhados para parecer jurídico e a devida decisão administrativa.
10	Janeiro a dezembro 2025	Licitações	Mural de Licitações	Verificação	100%	Foi verificado que o Mural de Licitações junto ao TCE/PR foi devidamente alimentado durante o período de 2025.
11	Janeiro a dezembro 2025	Contratos	Verificações dos contratos referentes aos processos licitatórios	Conferência	100%	Foram conferidos 129 instrumentos de contratação, sendo 40 contratos de compra e 89 Atas de Registro de Preços durante o ano de 2025, não encontradas inconformidades.

(*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização; conferências; comparações; entrevistas; visitas "in loco"; exames e verificação de documentos; etc.

5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS EM RELAÇÃO AO ITEM 4.

Não houveram recomendações ou sugestões consideradas relevantes que não estejam descritas no item 4.

As verificações descritas no item 4, foram apresentadas aos gestores para seu conhecimento e tomada de providências quando necessário.

6. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas da Empresa	
Cumprimento das Metas do Contrato de Gestão	Regular
Cumprimento das Metas de Contrato de Desempenho	Regular
Eficácia da aplicação das políticas	Regular
Execução Financeira	
Indicadores Financeiros	Regular
Indicadores Econômicos	Regular
Realização da Receita e Renúncias	Regular
Medidas para Recuperação de Créditos Vencidos	Regular
Medidas para Regularização de Obrigações Vencidas	Regular
Programação Financeira e Fluxo Financeiro	Regular
Fluxo de Caixa (Lei nº 11.638/07)	Regular
Conselho de Administração	
Composição (Número de Membros e representação)	Regular
Funcionamento – Regularidade das Reuniões	Regular
Atuação do Conselho em assuntos relevantes de interesse da Entidade	Regular
Conselho Fiscal/Curador	
Composição (Número de Membros e representação)	Regular
Funcionamento – Regularidade das Reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas pela Administração	Regular
Parecer do Conselho Fiscal/Curador sobre as contas do exercício a que se refere a prestação de contas	Regular
Cumprimento das Obrigações	
Trabalhistas	Regular
Fiscais e Tributárias	Regular
Sociais	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO ITEM 6 DO RELATÓRIO

Durante o exercício de 2025 não houve situação de Irregularidade ou de Ressalva a ser apontada.

Na data de 13/03/2026, o Conselho de Administração juntamente com a Diretoria Executiva da empresa deliberou pelo Parecer Favorável as Demonstrações Financeiras e Patrimoniais do Exercício de 2025.

8. DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Durante o ano de 2025, não houveram recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).

WILMAR AS SILVA
Controlador Interno – EMDUR
Período: 01/01/2025 – 31/12/2025.

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, da **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da gestão analisada, estando o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **Determina-se, ainda, que o teor do Relatório e deste documento seja encaminhado ao Responsável pela Administração, para ciência e adoção das medidas que julgar pertinentes.**

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo, 09 de abril de 2026.

WILMAR AS SILVA
Controlador Interno – EMDUR
Período: 01/01/2025 – 31/12/2025.